



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Haroldo Veloso – nº 201 – Centro
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacaosemga.pmmc@hotmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – SEMED

Analizando o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2017-SEMED, realizada pela Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Proposta detalhe anexa ao processo de acordo com o que foi especificado no ato convocatório, sendo que foram rigorosamente observadas as formalidades legais exigidas pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Considerando o fato de haver desinteresse de recursos por parte das licitantes e de qualquer cidadão.

Considerando que o preço obtido corresponde com aquele praticado confrontando com a média de cotação de preços e na qualidade de Secretário Municipal de Educação HOMOLOGO o presente Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – SEMED, julgada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, em 28 de março de 2017, e revisado e aprovado pela Procuradoria Jurídica Municipal, conforme Parecer exarado do dia 28/04/2017, as **EMPRESAS A. DA S. VITAL – EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.146.872/0001-01, na cidade de Santarém – Pará, no preço ajustado no valor de R\$ 118.568,00 (Cento e dezoito mil e quinhentos e sessenta e oito reais) conforme planilha abaixo:

GRUPO I – COTA PRINCIPAL						
ITEM	PRODUTOS / ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONJUNTO PRÉ-ESCOLAR/INFANTIL. MESA COM 04 CADEIRA PARA ALUNO FABRICADA COM ESTRUTURA EM FERRO COM TAMPO, ASSENTO E ENCOSTO EM MDF.CADEIRA:01-ESTRUTURA: Em tubo de aço com aproximadamente 7/8 pintada de preto. 02-ENCOSTO: Constituído de peça única em fórmica medindo 300mm x 160mm em MDF de 6mm. 03-ASSENTO: Constituído de peça única em fórmica medindo 310mm x 300mm em MDF de 6mm. MESA:01-ESTRUTURA: Em tubo de aço com aproximadamente 7/8 pintada de preto. 02-TAMPO: Constituído de peça única em MDF de 10mm, medindo aproximadamente 750mm de largura, 750 mm de comprimento e 100 mm de espessura. Fixado a estrutura da mesa por meio de parafusos à altura de 550mm em relação ao chão.	UND	50	MDC	R\$ 399,00	R\$ 19.950,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Haroldo Veloso – nº 201 – Centro
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacaosemga.pmmc@hotmail.com

002	CONJUNTO ESCOLAR FUNDAMENTAL - MESA E CADEIRA PARA ALUNO FABRICADA COM ESTRUTURA, TRAVESSA SUSTENTAÇÃO, FRENTE, PORTA LIVRO E TAMPO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA DE LEI. 01-ESTRUTURA: Pernas constituídas de 04 peças retangulares de 70mm de largura, 610mm de comprimento e de 20mm de espessura. 02-TAMPO: Constituído de 01 peça de 390mm de largura com comprimento 600mm e espessura mínima de 20mm. Afixado a travessa de sustentação do tampo através de prego sem cabeça com os furos calafetados. Cantos arredondados 5mm. 03-TRAVESSA (SUSTENTAÇÃO DO TAMPO E APOIO CHÃO (PÉ)): Travessa de sustentação do tampo constituído de 02 peças retangulares de 60mm largura, 350mm de comprimento e espessura de 20mm fixada na parte superior da perna. Travessa de sustentação no chão (pé) constituída de 02 peças retangulares de 60mm de largura 410mm de comprimento e espessura de 20mm fixada na parte superior da perna. Serão afixados a estrutura através de furos e respiga (perna) colados e pregados com prego sem cabeça, furos devidamente calafetados. 04-FRENTE E PORTA LIVRO: Constituído, separadamente, de 01 peça retangular de 170mm largura, 500mm de comprimento e espessura de 20mm e 01 peça retangular de 70mm largura, 500mm de comprimento e espessura de 20mm. Afixados através de prego sem cabeça e cola na estrutura. 05-MONTAGEM DA MESA E ACABAMENTO: A estrutura será montada por meio de encaixes de respiga cola e pregos sem cabeça os quais deverão ser devidamente calafetados. A mesa deverá ser confeccionada com madeira seca em conformidade com as normas técnicas vigentes, ter toda a sua superfície devidamente lixada sem cantos vivos, cor natural, cantos boleados e acabamento final com 02 demãos de selador. A montagem da mesa poderá ter madeiras mistas desde que não implique na coloração e na estabilidade dimensional de contração percentual. Assento e encosto totalmente polidos e sem aspereza. CADEIRA: 01-ESTRUTURA: Pernas dianteiras constituídas de 02 peça retangular de 55mm de largura, 410mm de comprimento e de 25mm de espessura. Pernas traseiras constituídas de 02 peças retangulares de 55mm de largura, 830mm de comprimento e espessura de 25mm. 02-ENCOSTO: Constituído de 02 peças transversais de 60mm de largura com	UND	600	MDC	R\$ 124,00	R\$ 74.400,00
-----	---	-----	-----	-----	------------	---------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Haroldo Veloso – nº 201 – Centro
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacaosemga.pmmc@hotmail.com

	comprimento 340mm (largura interna) e espessura mínima de 20mm, com inclinação de 100° em relação ao assento e distanciamento de 370mm da borda posterior do mesmo, fixado na estrutura (Pernas Traseiras) a 160mm de altura da borda posterior do assento, (largura externa do encosto 400mm). 03-ASSENTO: Constituído de 04 peças transversais com 90mm de largura, espessura de 20mm e 410mm de comprimento, distantes 10mm entre si e com bordas superiores com acabamento boleados, fixados a estrutura à 410mm do solo inclinação horizontal de 0° grau e profundidade total de 410mm. 04-TRAVERSAS DE BORDO (SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO): Travessa frontal posterior constituído de uma peça retangular de 55mm largura, 340mm de comprimento e espessura de 20mm fixada na parte inferior do assento. Travessa traseira posterior constituída de uma peça de retangular de 55mm de largura 340mm de comprimento e espessura de 20mm fixada na parte inferior do assento. Travessas laterais constituídas de duas peças retangulares de 45mm largura, 340mm de comprimento e espessura de 20mm fixada na parte inferior do assento. 05-MONTAGEM DA CADEIRA E ACABAMENTO: O encosto, requadros estruturais serão fixadas a mecha da estrutura por meio de encaixes de respiga cola e pregos sem cabeça os quais deverão ser devidamente calafetados. Assento será fixado por pregos sem cabeça e os furos serão devidamente calafetados. A carteira deverá ser confeccionada com madeira seca em conformidade com as normas técnicas vigentes, ter toda a sua superfície devidamente lixada sem cantos vivos, cor natural, cantos boleados e acabamento final com 02 demãos de selador. A montagem da cadeira poderá ter madeiras mistas desde que não implique na coloração e na estabilidade dimensional de contração percentual. Assento e encosto totalmente polidos e sem aspereza.					
003	<u>MESA PARA PROFESSOR FABRICADA COM ESTRUTURA, TRAVESSA E TAMPO EM MADEIRA DE LEI. DESCRIÇÃO:</u> ESTRUTURA: pernas constituídas de 04 peças retangulares de 50mm de largura, 730mm de comprimento e de 50mm de espessura, furadas na parte posterior. TAMPO: constituído de 02 peças de 250mm de largura com comprimento de 1100mm e espessura mínima de 20mm, afixados nas travessas de bordo. TRAVESSA DE BORDO: travessa frontal de sustentação da mesa constituído de 02 peças	UND	15	MDC	R\$ 259,00	R\$ 3.885,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Haroldo Veloso – nº 201 – Centro
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacaoemga.pmmc@hotmail.com

	retangulares de 90mm largura, 900mm de comprimento(medida interna) e espessura de 20mm fixada na parte superior da perna através de respiga. Travessa lateral de sustentação da mesa constituído de 02 peças retangulares de 90mm, 450mm de comprimento(medida interna) e espessura de 20mm fixada na parte superior da perna através de respiga. MONTAGEM DA MESA E ACABAMENTO: os requadros estruturais serão fixados a mecha da estrutura por meio de encaixes de respiga cola e pregos sem cabeça os quais deverão ser devidamente calafetados. A mesa deverá ser confeccionada com madeira seca em conformidade com as normas técnicas vigentes, cantos baleados e acabamento final com 02 demãos de selador. A montagem da mesa poderá ter madeiras mistas desde que não implique na coloração e na estabilidade dimensional de contração percentual. Assento totalmente polidos e sem aspereza.					
004	<u>MESA PARA REFEITÓRIO COM 02 BANCOS, FABRICADOS COM ESTRUTURA, TRAVESSA SUSTENTAÇÃO, TAMPO E ASSENTO DOS BANCOS EM MADEIRA DE LEI.</u> MESA: 01-ESTRUTURA: Pernas constituídas de 04 peças retangulares de 90mm de largura, 780mm de comprimento e de 20mm de espessura e 04 peças retangulares de 70mm de largura, 780mm de comprimento e de 20mm de espessura, furadas na parte posterior. 02-TAMPO: Constituído de 03 peças de 250mm de largura com comprimento 2.000mm e espessura mínima de 20mm, afixado nas travessas de bordo. 03-TRAVESSA DE BORDO: Travessa frontal de sustentação da mesa constituído de 02 peças retangulares de 90mm largura, 1.720mm de comprimento (medida interna) e espessura de 20mm fixada na parte superior da perna através de respiga. Travessa lateral de sustentação da mesa constituído de 02 peças retangulares de 90mm largura, 570mm de comprimento (medida interna) e espessura de 20mm fixada na parte superior da perna através de respiga. 04-MONTAGEM DA MESA E ACABAMENTO: Os requadros estruturais serão fixados a mecha da estrutura por meio de encaixes de respiga cola e pregos sem cabeça os quais deverão ser devidamente calafetados. A mesa deverá ser confeccionada com madeira seca em conformidade com as normas técnicas vigentes, ter toda a sua superfície devidamente lixada sem cantos vivos, cor natural, cantos boleados e	UND	10	MDC	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Haroldo Veloso – nº 201 – Centro
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacaosemga.pmmc@hotmail.com

	acabamento final com 02 demãos de selador. A montagem da mesa poderá ter madeiras mistas desde que não implique na coloração e na estabilidade dimensional de contração percentual. Assento e encosto totalmente polidos e sem aspereza. BANCO: 01-ESTRUTURA: Pernas constituídas de 06 peças retangulares de 50mm de largura, 410mm de comprimento e de 50mm de espessura, furadas na parte posterior. Amarração dos pés através de 01 peças retangulares de 50mm de largura, 2000mm de comprimento e de 20mm de espessura 02-ASSENTO: Constituído de 05 peças de 60mm de largura com comprimento 2.000mm e espessura mínima de 20mm, afixado nas travessas de bordo. Distantes entre si 20mm. 03-TRAVESSA DE BORDO: Travessa frontal de sustentação do banco constituído de 02 peças retangulares de 50mm largura, 2.000mm de comprimento e espessura de 20mm fixada na parte superior da perna. Travessa lateral de sustentação do banco constituído de 06 peças retangulares de 50mm largura, 310mm de comprimento e espessura de 20mm fixada na parte superior da perna através de respiga. 04-MONTAGEM DO BANCO E ACABAMENTO: Os requadros estruturais serão fixados a mecha da estrutura por meio de encaixes de respiga cola e pregos sem cabeça os quais deverão ser devidamente calafetados. A mesa deverá ser confeccionada com madeira seca em conformidade com as normas técnicas vigentes, ter toda a sua superfície devidamente lixada sem cantos vivos, cor natural, cantos boleados e acabamento final com 02 demãos de selador. A montagem da mesa poderá ter madeiras mistas desde que não implique na coloração e na estabilidade dimensional de contração percentual. Assento e encosto totalmente polidos e sem aspereza.					
005	ARMÁRIO PARA SECRETARIA/SALA DE AULA COM 02 PORTAS E 03 PRATELEIRAS INTERNAS EM MADEIRA DE LEI. 01-ESTRUTURA: constituídas de 02 peças retangulares de 350mm de largura, 1.600mm de comprimento e de 20mm de espessura e 02 peças retangulares de 350mm de largura, 1.000mm de comprimento e de 20mm (medidas externas – montante e fechamento em lambri) de espessura afixadas entre si através de prego sem cabeça e cola para madeira. 02-PRATELEIRAS: Constituído de 03 peça de 350mm de largura com comprimento 950mm e espessura mínima de 20mm. Afixado a lateral da estrutura através de prego sem cabeça com os furos	UND	10	MDC	R\$ 449,00	R\$ 4.490,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Haroldo Veloso – nº 201 – Centro
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacaosemga.pmmc@hotmail.com

	calafetados. 03-RODAPÉ E BATEDOR PORTA: rodapé - constituído de 01 peças retangulares de 50mm largura, 1.000mm de comprimento e espessura de 20mm fixada na peça inferior da estrutura. E 02 peças retangulares de 50mm de largura 350mm de comprimento e espessura de 20mm fixada na peça inferior da estrutura. Batedor porta - constituído de 01 peças retangulares de 50mm largura, 1.600mm de comprimento e espessura de 20mm fixada na peça inferior e superior da estrutura. 04-PORTAS: Constituído, separadamente, de 02 portas retangulares fabricadas da seguinte forma: montantes - constituídas de 02 peças retangulares de 90mm de largura, 1.550mm de comprimento e de 20mm de espessura e 02 peças retangulares de 90mm de largura, 390mm de comprimento e de 20mm de espessura afixadas entre si através de furos e respiga, prego sem cabeça e cola para madeira. (medidas externas - montante e fechamento em lambri). 05-MONTAGEM E ACABAMENTO: A estrutura e prateleiras serão montadas por meio de cola e pregos sem cabeça os quais deverão ser devidamente calafetados. Ser confeccionada com madeira seca em conformidade com as normas técnicas vigentes, ter toda a sua superfície devidamente lixada sem cantos vivos, cor natural, cantos boleados e acabamento final com 02 demãos de selador. A montagem poderá ter madeiras mistas desde que não implique na coloração e na estabilidade dimensional de contração percentual. Armário totalmente polido e sem aspereza.					
006	ARMÁRIO PARA COZINHA COM 03 PORTAS E 01 PRATELEIRA INTERNA EM MDF DE 10MM. 01-ESTRUTURA: constituídas de 02 peças retangulares de 450mm de largura, 1.500mm de comprimento e de 10mm de espessura e 02 peças retangulares de 450mm de largura, 900mm de comprimento e de 10mm de espessura afixadas entre si através de parafuso phillips. 02-PRATELEIRAS: Constituído de 01 peça de 450mm de largura com comprimento 1.500mm e espessura mínima de 10mm. Afixado a lateral da estrutura através de parafuso phillips. 03-RODAPÉ E BATEDOR PORTA: rodapé - constituído de 01 peças retangulares de 50mm largura, 1.500mm de comprimento e espessura de 10mm fixada na peça inferior da estrutura. Batedor porta - constituído de 02 peças retangulares de 50mm largura, 800mm de comprimento e espessura de 10mm fixada na peça inferior e superior da estrutura. 04-PORTAS:	UND	10	MDC	R\$ 780,00	R\$ 7.800,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Haroldo Veloso – nº 201 – Centro
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacaosemga.pmmc@hotmail.com

	Constituído, separadamente, de 03 portas retangulares sendo cada uma com 01 peça retangular de 450mm de largura, 800mm de comprimento e de 10mm de espessura. 05-MONTAGEM E ACABAMENTO: A estrutura e prateleiras serão montadas por meio de parafusos philipps. Portas com estrutura de abertura no sistema de correr, sem fechadura e ferroulhos. MDF branco.					
007	MESA PARA SECRETÁRIA FABRICADA COM ESTRUTURA, EM MADEIRA DE LEI, GAVETEIRO, TAMPO E SAIA EM MDF 10MM. 01-ESTRUTURA: Pernas constituídas de 04 peças retangulares de 65mm de largura, 665mm de comprimento e de 20mm de espessura, com respiga nas extremidades, em madeira. 02-TAMPO: Constituído de 01 peça de 600mm de largura com comprimento 1.200mm e espessura de 10mm, em MDF. Afixado a travessa de sustentação do tampo através de parafuso Phillips com cabeça não aparente. Borda com fita. 03-TRAVESSA (SUSTENTAÇÃO DO TAMPO E APOIO CHÃO (PÉ)): Travessa de sustentação do tampo constituído de 02 peças retangulares de 65mm largura, 500mm de comprimento e espessura de 20mm fixada na parte superior da perna. Travessa de sustentação no chão (pé) constituída de 02 peças retangulares de 65mm largura, 500mm de comprimento e espessura de 20mm fixada na parte superior da perna. Será afixada a estrutura através de furos e respiga (perna) colados e pregados com prego sem cabeça, furos devidamente calafetados. 04-SAIA: Constituído de 01 peça retangular de 250mm largura, 1.000mm de comprimento e espessura de 10mm. Afixados através de parafuso philips na estrutura. 04-GAVETEIRO COM 2 GAVETAS: Gaveteiro: Constituído de 02 peças retangulares de 220mm largura, 400mm de comprimento e espessura de 10mm. 03 peças retangulares de 50mm largura, 330mm de comprimento e espessura de 10mm. Gavetas: 04 peças retangulares de 85mm largura, 390mm de comprimento e espessura de 10mm. 04 peças retangulares de 85mm largura, 298mm de comprimento e espessura de 10mm. 02 peças retangulares de 100mm largura, 360mm de comprimento e espessura de 10mm. Afixados através de parafuso Phillips no tampo. Gavetas sem chaves e puxador em plástico resistente. 05-MONTAGEM DA MESA E ACABAMENTO: A estrutura será montada por meio de encaixes de respiga cola e pregos sem cabeça os quais deverão ser devidamente calafetados. A mesa deverá ser	UND	07	MDC	R\$ 549,00	R\$ 3.843,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Haroldo Veloso – nº 201 – Centro
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacaosemga.pmmc@hotmail.com

confeccionada com MDF de 10mm de 1 face. Ter toda a sua superfície devidamente lixada sem cantos vivos, cor natural, cantos boleados e acabamento final com 02 demãos de selador. A montagem da mesa poderá ter madeiras mistas desde que não implique na coloração e na estabilidade dimensional de contração percentual. CADEIRA FABRICADA COM ESTRUTURA, TRAVESSAS, ENCOSTO E ASSENTO EM MADEIRA DE LEI. 01-ESTRUTURA: Pernas dianteiras constituídas de 02 peça retangular de 55mm de largura, 410mm de comprimento e de 25mm de espessura. Pernas traseiras constituídas de 02 peças retangulares de 55mm de largura, 830mm de comprimento e espessura de 25mm. 02-ENCOSTO: Constituído de 02 peças transversais de 60mm de largura com comprimento 340mm (largura interna) e espessura mínima de 20mm, com inclinação de 100° em relação ao assento e distanciamento de 370mm da borda posterior do mesmo, fixado na estrutura (Pernas Traseiras) a 160mm de altura da borda posterior do assento, (largura externa do encosto 400mm). 03-ASSENTO: Constituído de 02 peças transversais com 200mm de largura, espessura de 20mm e 410mm de comprimento, distantes 10mm entre si e com bordas superiores com acabamento boleados, fixados a estrutura à 410mm do solo inclinação horizontal de 0° grau e profundidade total de 410mm. 04-TRAVESSAS DE BORDO (SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO): Travessa frontal posterior constituído de uma peça retangular de 55mm largura, 340mm de comprimento e espessura de 20mm fixada na parte inferior do assento. Travessa traseira posterior constituída de uma peça de retangular de 55mm de largura 340mm de comprimento e espessura de 20mm fixada na parte inferior do assento. Travessas laterais constituídas de duas peças retangulares de 45mm largura, 340mm de comprimento e espessura de 20mm fixada na parte inferior do assento. 05-MONTAGEM DA CADEIRA E ACABAMENTO: O encosto, requadros estruturais serão fixadas a mecha da estrutura por meio de encaixes de respiga cola e pregos sem cabeça os quais deverão ser devidamente calafetados. Assento será fixado por pregos sem cabeça e os furos serão devidamente calafetados. A carteira deverá ser confeccionada com madeira seca em conformidade com as normas técnicas vigentes, ter toda a sua superfície devidamente lixada sem cantos vivos, cor natural, cantos boleados e					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Haroldo Veloso – nº 201 – Centro
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacaoemga.pmmc@hotmail.com

	acabamento final com 02 demãos de selador. A montagem da cadeira poderá ter madeiras mistas desde que não implique na coloração e na estabilidade dimensional de contração percentual. Assento e encosto totalmente polidos e sem aspereza.					
VALOR TOTAL						R\$ 118.568,00

Empresa: **EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.361.181/0001-51, no valor total de R\$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais) nos seguintes termos, conforme abaixo:

GRUPO II - COTA RESERVADA						
ITEM	PRODUTOS / ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
008	QUADRO BRANCO GRANDE PARA PINCÊL COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI. LOUSA EM FÓRMICA BRANCA LISA. 01-ESTRUTURA: Constituída de 02 peças retangulares de 65 mm de largura, 3.000 mm de comprimento e espessura de 20 mm e 02 peças retangulares de 65 mm de largura, 1.000 mm de comprimento e espessura de 20 mm. Afixadas entre si através de furos e respigas, com cola e prego sem cabeça. As peças receberão rasgo central de 5mm para encaixe da lousa 02-PORTA GIZ: Constituído com 01 peça retangular de 50 mm de largura, 300 mm de comprimento e espessura de 20 mm. Os cantos serão arredondados em 5mm (mínimo). Afixado com prego sem cabeça na parte frontal da travessa inferior. 10-LOUSA: Constituído de compensado de 4mm com 990mm de largura, 2.992 mm de comprimento e 4mm de espessura revestido de fórmica branca lisa. Fixado a estrutura por meio de encaixe e prego sem cabeça nos quatro lados. 07-MONTAGEM DO CONJUNTO E ACABAMENTO: A estrutura será fixada a mecha da estrutura por meio de encaixes de respiga cola e pregos sem cabeça. O conjunto deverá ser confeccionado com madeira de lei sem fungos, branco ou qualquer outro defeito que comprometa a sua estrutura, seca em conformidades com as normas técnicas vigentes, ter toda a sua superfície devidamente lixada, sem cantos vivos, acabamentos finais com 01 demão de selador, e tingimento escuro, sem brilho. Assento, encosto, totalmente polido e sem aspereza. A fórmica deverá estar totalmente limpa sem qualquer detrito de cola ou outros defeitos.	UND	70	MDC	R\$ 230,00	R\$ 16.100,00
009	QUADRO BRANCO PEQUENO PARA PINCÊL COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI. LOUSA EM FÓRMICA BRANCA LISA. 01-ESTRUTURA: Constituída de 02 peças retangulares de 65 mm de largura, 1.630 mm de comprimento e espessura de 20 mm e 02 peças retangulares de 65 mm de	UND	20	MDC	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Haroldo Veloso – nº 201 – Centro
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacaosemga.pmmc@hotmail.com

largura, 1.000 mm de comprimento e espessura de 20 mm. Afixadas entre si através de furos e respigas, com cola e prego sem cabeça. As peças receberão rasgo central de 5mm para encaixe da lousa. 02-PORTA GIZ: Constituído com 01 peça retangular de 50 mm de largura, 300 mm de comprimento e espessura de 20 mm. Os cantos serão arredondados em 5mm (mínimo). Afixado com prego sem cabeça na parte frontal da travessa inferior. 10-LOUSA: Constituído de compensado de 4mm com 990mm de largura, 1.520 mm de comprimento e 4mm de espessura revestido de fórmica branca lisa. Fixado a estrutura por meio de encaixe e prego sem cabeça nos quatro lados. 07-MONTAGEM DO CONJUNTO E ACABAMENTO: A estrutura será fixada a mecha da estrutura por meio de encaixes de respiga cola e pregos sem cabeça. O conjunto deverá ser confeccionado com madeira de lei sem fungos, branco ou qualquer outro defeito que comprometa a sua estrutura, seca em conformidades com as normas técnicas vigentes, ter toda a sua superfície devidamente lixada, sem cantos vivos, acabamentos finais com 01 demão de selador, e tingimento escuro, sem brilho. Assento, encosto, totalmente polido e sem aspereza. A fórmica deverá está totalmente limpa sem qualquer detrito de cola ou outros defeitos.					
VALOR TOTAL					R\$ 18.200,00

Para que produza seus efeitos legais determinando ainda.

- a) Chamamento dos licitantes vencedores para celebrar o contrato;
- b) Que seja procedida à devida publicidade.

Mojuí dos Campos-PA, 29 de abril de 2017.

Antônio Juvenal Arruda Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Dec. Mun.002/2017